

DECRETO Nº 9.878
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA A DENOMINAÇÃO E A VINCULAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Centro Cultural da Zona Noroeste, situado na Avenida Afonso Schmidt, s/nº, Areia Branca, passa a denominar-se Centro Educacional da Zona Noroeste.

Art. 2º A Seção Centro Cultural da Zona Noroeste, da Coordenadoria de Informação e Centros Culturais do Departamento de Formação e Pesquisa Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, passa a denominar-se Seção Centro Educacional da Zona Noroeste e fica transferida para o Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção Centro Cultural da Zona Noroeste, da Coordenadoria de Informação e Centros Culturais do Departamento de Formação e Pesquisa Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, passa a denominar-se Seção Centro Educacional da Zona Noroeste e fica transferida para o Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, da Secretaria Municipal de Educação.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de dezembro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento